



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 91 /2022/DLEG

Uruguaiana, 03 de março de 2022.

Ao Comandante
Coronel Luiz Carlos Neves Soares Júnior
Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Rua Silva Só, 300 – Santa Cecília
CEP: 90610-270 Porto Alegre

Assunto: Requer informação

Prezado Comandante.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 17/2022 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 0121/2022/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, solicitar informações se há algum convênio firmado entre o Município de Uruguaiana e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Corporação de Bombeiros Militares.
2. Se possui convênio entre o Município de Uruguaiana e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Corporação de Bombeiros Militares visando à destinação de recursos públicos para manutenção e apoio às atividades técnicas, operacionais e logísticas da Corporação de Bombeiros Militares de Uruguaiana.
2. Informação também sobre o percentual de recursos públicos estaduais e municipais repassados à Corporação de Bombeiros Militares em Uruguaiana para a manutenção da infraestrutura, veículos e equipamentos, para a reforma ou melhoria da estrutura física e para a aquisição de equipamentos no ano de 2021.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente